



DECRETO N° 3.770, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

CRIA O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI FEDERAL N° 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

O Prefeito do Município de Jaboticatubas/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e considerando que o Município de Jaboticatubas firmou Termo de Adesão, junto ao Ministério do Turismo para recebimento de recursos oriundos da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc no valor de R\$166.896,42;

DECRETA:

Art.1° - Fica Criado o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações da Lei Federal n° 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, o qual possui as seguintes competências e atribuições:

- I – Participar das discussões referentes à definição das ações e programas a serem desenvolvidos no âmbito do Município de Jaboticatubas para aplicação dos recursos previstos no artigo 2° da Lei Federal n° 14.017, de 2020;
- II - Acompanhar a aplicação do valor destinado ao Município de Jaboticatubas/MG;
- III – Fiscalizar a execução dos recursos recebidos pelo Município de Jaboticatubas;
- IV - Elaborar o Plano de Aplicação dos recursos conforme previsto em Lei;
- VI - Aprovar relatório de Execução e Prestação de Contas dos recursos;
- VII - Promover a divulgação dos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG
CNPJ: 18.715.417/0001-04
(31) 3683-1206 / 3683-1072

§ 1º O Comitê Gestor de que trata este artigo será integrado por representantes:

I – 1 (um) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

II – 1 (um) Representante da Secretaria de Governo;

III – 1 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – 03 (três) representantes da sociedade Civil.

§ 2º Os representantes de que trata o § 1º serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e serão designados pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticatubas, 29 de outubro de 2020.

ENEIMAR ADRIANO MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado em 30/10/2020
Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas / MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 1º - Ato das Disposições Transitórias - Lei Orgânica, 10/08/1990

Responsável pela publicação